

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 624/XII/2.^a

GARANTE A INFORMAÇÃO AOS POTENCIAIS BENEFICIÁRIOS DE MEDIDAS SOCIAIS NOS SERVIÇOS DE ENERGIA

A crise social, o desemprego e os baixos salários forçam muitos cidadãos e famílias a habitarem uma casa sem qualquer serviço de energia. Esta realidade coloca em causa as condições de vida e atenta contra a dignidade humana e contra os direitos humanos.

Dois anos após a criação da tarifa social, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) alertou para o facto de esta tarifa apenas ser utilizada por metade dos consumidores mais vulneráveis que a ela teriam direito. A própria ERSE, tendo em conta os números da Segurança Social, apontava para um número superior a 600 mil beneficiários desta tarifa. Contudo, em 2012 apenas 300 mil acederam ao tarifário social.

A falta de informação exclui 300 mil cidadãos financeiramente vulneráveis do acesso à tarifa social, pelo que o direito à informação e a sua boa divulgação são essenciais para a efetividade destas políticas. É assim imperativo que o Estado garanta a informação aos potenciais beneficiários dos seus direitos neste setor. Neste momento são muitos os cidadãos e as famílias que são empurrados para situações de desemprego e pobreza pelo que a constante informação sobre estas tarifas é essencial, uma vez que quem não beneficia num dado momento pode, mais tarde, necessitar de recorrer à tarifa social.

A Lei dos Serviços Públicos Essenciais (Lei n.º 23/96, de 26 de julho) estipula no número 1 do artigo 4º, relativo ao dever de informação que “o prestador do serviço deve informar, de forma clara e conveniente, a outra parte das condições em que o serviço é

fornecido e prestar-lhe todos os esclarecimentos que se justifiquem, de acordo com as circunstâncias”.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

Que garanta que os prestadores de serviços notifiquem efetivamente, pelo menos uma vez por ano, todos os seus utentes sobre os seus direitos na tarifa social de energia.

Assembleia da República, 27 de fevereiro de 2013.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,